



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil**, composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	PRAÇA DO BAIRRO FRARON - Estevão Miechoansk Rua Benjamin Borges dos Santos, esquina com a Rua Clovi Capelezzo, Bairro Fraron.		
Justificativa:	O valor da presente emenda deverá ser destinado à Construção de uma quadra de vôlei de areia na praça localizada na Rua Altair José Motta, Bairro Fraron, visando criar um espaço para recreação e a prática esportiva da modalidade. O Bairro Fraron é um dos maiores Bairros do Município e cada vez mais requer espaços para realização de atividades que possam envolver a comunidade residente no bairro e demais localidades próximas.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer	
Ação:	2.500	Emenda Aditiva 1 – Recreação e Lazer, Construção de Praça e Playground, Bairro Fraron	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Valores Iniciais:	R\$	150.000,00	
Emenda (+):	R\$	150.000,00	
Valores Propostos:	R\$	300.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6621-2AF4-842D-0F78>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.9 9.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):		150.000,00
Valores Propostos:		10.350.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Romulo Faggion
Bancada do União Brasil



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6621-2AF4-842D-0F78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 13:27:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6621-2AF4-842D-0F78>